



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

25/06/2024

RD N.º PRE-DOB-090/2024

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0001310-1 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao **contrato nº 106/SPOBRAS/2023** – Readequação de Quadra Poliesportiva - CEU/ EMEF Maria Lisboa da Silva - Lote 6 - DRE São Mateus), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, incluindo itens novos, alterando o valor deste contrato e a adoção de um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 106/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construtora Brasfort Ltda, tem por objeto a Readequação de Quadra Poliesportiva - CEU/ EMEF Maria Lisboa da Silva - Lote 6 - DRE São Mateus e permanece suspenso desde 13/02/2024;
2. A necessidade de retomada do contrato a partir de 22/07/2024, de forma a permitir o cumprimento do escopo contratado;
3. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da inclusão de serviços e preços adicionais, aprovados no Relatório de Preços Adicionais – RPA nº 001/2024 – processo SEI nº 7910.2024/0000079-8, com a adoção de **nova planilha de serviços e preços – docs. SEI nº 105661534 readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA** - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 001/2024 – processo SEI nº 7910.2024/0000079-8, **acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 224.847,41 - Po**, alterando-o de R\$1.057.654,47 – P0, para R\$1.282.501,88 – P0, isto é, um acréscimo de 21,26%, **sobre o valor inicial do contrato**, resultante exclusivamente do acréscimo daquele valor em relação ao valor inicial total, **não foram realizadas reduções na planilha**;
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 21,26% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi zero;
5. A alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado o **novu cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 105476740**, estabelecendo a retomada dos serviços a partir de

22/07/2024, com a devolução de 01 (um) dia remanescente do prazo contratual, prorrogando os prazos contratuais de execução até 19/10/2024 e vigência até 19/01/2025, de forma a permitir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº106/SPOBRAS/2023.

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 24/06/2024 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 24/06/2024 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-090/2024	RELATOR SIGLA - DATA DOB – 24/06/2024 _____ VISTO	APROVAÇÃO SIGLA - DATA CHG – 25/06/2024 _____ VISTO
---	--	---	---	---



Bruno Gabriel De Mesquita
Chefe de Gabinete
Em 25/06/2024, às 17:41.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 25/06/2024, às 18:46.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 26/06/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105767314** e o código CRC **E970CBC7**.